



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereadores NEGO JAI E MARQUINHOS DE
RENATO

Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022.

Ementa: Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Conceição do Coité e dá outras providências.

Tipo MODIFICATIVA.

Redija-se assim o parágrafo único, do Art. 1º.

O parágrafo único, do art. 1º, passa a vigorar acrescido do seguinte texto:

“Parágrafo único: O piso fixado no *caput* do presente artigo é referente à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo resguardado o reajuste salarial anual no mesmo índice do aumento do salário mínimo nacional.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo garantir a revisão anual da fixação do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 18 de julho 2021.


Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador


José Jailmo Pereira Gomes
Nego Jai
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
18/07/2022
Jucias, de
marin